



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 12 de setembro de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Teodoro Sampaio/SP apresenta demandas para o serviço de fornecimento, instalação, reparo e manutenção de estruturas em gesso em prédios dos departamentos públicos. A execução desses serviços requer mão de obra especializada e cumprimento das normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e acabamento de qualidade.

Diante da natureza imprevisível e contínua das solicitações, não é possível programar todas as demandas com antecedência e para atender de forma ágil, eficiente e contínua, a solução adotada é a contratação por credenciamento de empresas. Essa modalidade permite que múltiplas empresas sejam habilitadas para prestar os serviços, sem exclusividade, garantindo que a Administração Municipal possa convocar a empresa disponível no momento da necessidade, evitando atrasos ou interrupções na execução.

O credenciamento funcionará mediante escala de chamadas, organizada pela Administração: as empresas credenciadas são convocadas de forma alternada e proporcional, assegurando distribuição equitativa dos serviços.

Essa forma de contratação é especialmente adequada para serviços imprevisíveis e de demanda contínua, como fornecimento, instalação, reparo e manutenção de estruturas em gesso, pois permite flexibilidade operacional, reduz o tempo de espera e assegura que todas as localidades, incluindo áreas fora da sede municipal, sejam atendidas de forma eficiente.

Essa contratação permite que a Administração Municipal atenda suas demandas de forma flexível e contínua, com garantia de qualidade técnica e responsabilidade ambiental, solucionando o problema da imprevisibilidade das solicitações e da necessidade de execução especializada.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Regime de execução

2.1. Regime de execução

2.1.1. O objeto será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

2.1.2. O credenciamento terá por objeto a contratação de empresas para serviços sob demanda, abrangendo fornecimento e instalação de estruturas em gesso, incluindo:

a) forros; b) paredes drywall; c) sancas; d) molduras; e) serviços de reparo.

Condições de atendimento

2.2. Condições de atendimento

2.2.1. Os serviços serão executados conforme projetos fornecidos pela Administração Municipal.

2.2.2. O atendimento ocorrerá mediante escala de chamadas organizada pela **CONTRATANTE**, garantindo distribuição proporcional e alternada entre as credenciadas.

2.2.3. Caso a empresa convocada não possa atender no prazo, será chamada a próxima da escala.

2.2.4. Serviços em locais fora da sede do Município (Distrito do Planalto ou assentamentos) terão deslocamento pago como item adicional.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.2.5. Os serviços só serão realizados após solicitação formal da Administração, especificando local e natureza da execução.

Normas técnicas e requisitos de execução

2.3. Normas técnicas e requisitos de execução

2.3.1. Os serviços devem observar obrigatoriamente as normas da ABNT, incluindo:

a) NBR 16591; b) NBR 14715; c) NBR 15217; d) NBR 15758; e) NBR 10152.

2.3.2. A execução deve ser feita exclusivamente por profissionais qualificados, com experiência comprovada.

2.3.3. A **CONTRATADA** será responsável por fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra, transporte e descarte de resíduos.

2.3.4. O transporte da equipe e dos materiais até o local da execução será integralmente de responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive dentro do perímetro urbano do Município.

2.3.5. Respeitar o cumprimento a Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, especialmente no que se refere aos resíduos de Classe B (Art. 3º, inciso II), bem como quaisquer normas locais complementares.

2.3.6. A **CONTRATADA** deverá realizar o descarte correto dos materiais não aproveitados.

Especificações técnicas mínimas

2.4. Especificações técnicas mínimas

2.4.1. Forro de gesso convencional: placas modulares 60x60 cm, estrutura metálica galvanizada, fixação com arames galvanizados e buchas adequadas (NBR 14715-1 e NBR 16591).

2.4.2. Forro drywall: placas 120x180 cm tipo ST, estrutura metálica galvanizada, acabamento com massa corrida e selador (NBR 14715 e NBR 15217).

2.4.3. Paredes drywall: estrutura metálica, placas em ambas as faces, tratamento de juntas e acabamento final para pintura (NBR 15758).

2.4.4. Paredes drywall com isolamento acústico: preenchimento com lã de vidro ou PET, banda acústica, placas reforçadas/acústicas (NBR 15758 e NBR 10152).

2.4.5. Sancas e molduras: execução manual conforme projeto da Administração.

2.4.6. Reparos e restauração: nivelamento, aplicação de selador e preparação para pintura.

Fiscalização e recebimento

2.5. Fiscalização e recebimento

2.5.1. A fiscalização será feita por servidor designado, que verificará conformidade técnica e qualidade da execução.

2.5.2. A Administração poderá recusar serviços em desacordo ou de má execução.

Habilitação técnica das licitantes

2.6. Habilitação técnica das licitantes

2.6.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução de objeto compatível.

2.6.1.1. O atestado deve conter identificação e meios de contato da entidade emitente.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Para a presente contratação, os valores estimados para os serviços foram definidos a partir de contratações públicas semelhantes já registradas em plataformas oficiais, não havendo necessidade de levantamento adicional de mercado. Essa metodologia garante maior precisão, uma vez que reflete preços praticados em condições reais por outros entes públicos.

Justifica-se, ainda, a escolha do gesso como solução técnica mais adequada, por se tratar de material amplamente utilizado em obras públicas, reconhecido pela sua versatilidade, rapidez de instalação, acabamento de qualidade e conformidade com normas da ABNT. Além de apresentar excelente relação custo-benefício, o gesso permite adequações estruturais e estéticas, tornando-se a alternativa mais vantajosa para atender às demandas de reformas e manutenções dos prédios públicos municipais.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa de demanda para a presente contratação foi elaborada com base na análise das necessidades da Administração Municipal, considerando serviços de fornecimento, instalação, reparo e manutenção de estruturas em gesso, incluindo forros, paredes drywall, sancas e molduras, em prédios públicos.

Foram considerados os seguintes critérios para a estimativa:

1. A execução dos serviços ocorre sob demanda, não havendo previsibilidade exata quanto à quantidade, locais ou períodos de atendimento;
2. A demanda considera as condições de manutenção e adequação de ambientes públicos, incluindo reformas, reparos emergenciais e melhorias estéticas;

Dessa forma, a estimativa de demanda apresentada é referencial, servindo como parâmetro para dimensionamento da contratação e planejamento da execução, garantindo que a Administração Municipal tenha capacidade de atendimento contínuo conforme necessidade.

Item	Descrição técnica detalhada	Unidade	Qtde. estimada até
1	Fornecimento e instalação de forro de gesso convencional (placas 60x60 cm): aplicação de placas modulares de gesso (60 x 60 cm) sobre estrutura metálica galvanizada com espaçamento máximo de 60 cm entre perfis. A sustentação pode ser feita com perfis metálicos ou arame galvanizado nº 14, fixados com buchas e suportes adequados. Inclui fornecimento completo de materiais (placas, perfis, parafusos, arames etc.), mão de obra especializada e ferramentas. Execução conforme NBR 16591 e NBR 14715-1. Medição por metro quadrado executado. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	2.000
2	Fornecimento e instalação de forro drywall acartonado (placas 120x180 cm): instalação de placas de gesso acartonado tipo Standard (ST), no formato 120 x 180 cm, fixadas em estrutura metálica de aço galvanizado com perfis “U” e “C”, com espaçamento conforme especificação técnica. Juntas tratadas com fita de papel e massa em três demãos. Acabamento com massa corrida PVA ou acrílica, aplicação de selador e preparo para pintura. Inclui todos os materiais, mão de obra qualificada, ferramentas e EPIs. Execução conforme NBR 14715 e NBR 15217. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	2.000



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3	Execução de sancas e molduras de gesso: confecção e instalação de molduras decorativas em gesso para tetos e paredes, conforme projeto ou padrão adotado. Inclui fornecimento de materiais (gesso, colas, suportes, parafusos etc.), mão de obra e equipamentos necessários para aplicação e acabamento. Medição por metro linear executado. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	500
4	Reparos e restauração em gesso: correção de áreas danificadas em estruturas de gesso (rachaduras, fissuras, buracos, mofos ou desgaste). Inclui materiais (massa, gesso, fita, selador etc.), mão de obra, equipamentos e acabamento com nivelamento e preparação para nova pintura. Medição por metro quadrado reparado. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	500
5	Fornecimento e instalação de parede drywall com 10 cm de espessura final: montagem com estrutura metálica (guias e montantes em aço galvanizado) espaçados até 60 cm, utilizando placas de gesso acartonado 120x180 cm em ambas as faces. Tratamento de juntas com fita e massa, acabamento com massa corrida PVA ou acrílica (duas demãos), aplicação de selador e preparo para pintura. Inclui todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos. Execução conforme NBR 15758. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	1.000
6	Fornecimento e instalação de parede drywall com isolamento acústico (10 cm final): estrutura metálica (guias e montantes de 48 mm em aço galvanizado) espaçados até 60 cm, preenchimento com lã de vidro ou lã PET, aplicação de banda acústica entre os perfis e estrutura. Placas de gesso 120x180 mm (acústica ou reforçada) aplicadas em ambas as faces. Tratamento de juntas com fita e massa, acabamento com massa corrida e selador. Execução conforme NBR 15758 e NBR 10152. Materiais, mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	1.000
7	Deslocamento para o Distrito de Planalto do Sul e Assentamentos: para serviços prestados fora da zona urbana, será pago à contratada por quilômetro rodado (ida e volta). A distância será considerada a partir da sede de Teodoro Sampaio-SP ou, se menor, do endereço da contratada. Valor adicionado ao serviço prestado.	Km	1.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a presente contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e especializadas. Foram consideradas contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas através da plataforma de banco de preços da CGMS Tecnologia (cgmstecnologia.com.br).



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A partir dos levantamentos, observou-se a similaridade das contratações já efetivadas por outros entes públicos, o que possibilitou maior confiabilidade na formação do valor estimado. Assim, optou-se pela média dos preços obtidos para determinar os preços dos serviços do Credenciamento, por refletir de forma mais equilibrada as práticas de mercado e evitar distorções decorrentes de valores muito altos ou muito baixos, sendo assim chegou-se num valor total estimado de **R\$ 674.940,00 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)**.

Item	Descrição técnica detalhada	Un.	Qtde. estimada até	Preço Unitário a ser credenciado	Preço Total
1	Fornecimento e instalação de forro de gesso convencional (placas 60x60 cm): aplicação de placas modulares de gesso (60 x 60 cm) sobre estrutura metálica galvanizada com espaçamento máximo de 60 cm entre perfis. A sustentação pode ser feita com perfis metálicos ou arame galvanizado nº 14, fixados com buchas e suportes adequados. Inclui fornecimento completo de materiais (placas, perfis, parafusos, arames etc.), mão de obra especializada e ferramentas. Execução conforme NBR 16591 e NBR 14715-1. Medição por metro quadrado executado. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	2.000	R\$ 77,72	R\$ 155.440,00
2	Fornecimento e instalação de forro drywall acartonado (placas 120x180 cm): instalação de placas de gesso acartonado tipo Standard (ST), no formato 120 x 180 cm, fixadas em estrutura metálica de aço galvanizado com perfis “U” e “C”, com espaçamento conforme especificação técnica. Juntas tratadas com fita de papel e massa em três demãos. Acabamento com massa corrida PVA ou acrílica, aplicação de selador e preparo para pintura. Inclui todos os materiais, mão de obra qualificada, ferramentas e EPIs. Execução conforme NBR 14715 e NBR 15217. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	2.000	R\$ 105,39	R\$ 210.780,00
3	Execução de sancas e molduras de gesso: confecção e instalação de molduras decorativas em gesso para tetos e paredes, conforme projeto ou padrão adotado. Inclui fornecimento de materiais (gesso, colas, suportes, parafusos etc.), mão de obra e equipamentos necessários para aplicação e acabamento. Medição por metro linear executado. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4	Reparos e restauração em gesso: correção de áreas danificadas em estruturas de gesso (rachaduras, fissuras, buracos, mofos ou desgaste). Inclui materiais (massa, gesso, fita, selador etc.), mão de obra, equipamentos e acabamento com nivelamento e preparação para nova pintura. Medição por metro quadrado reparado. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	500	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
5	Fornecimento e instalação de parede drywall com 10 cm de espessura final: montagem com estrutura metálica (guias e montantes em aço galvanizado) espaçados até 60 cm, utilizando placas de gesso acartonado 120x180 cm em ambas as faces. Tratamento de juntas com fita e massa, acabamento com massa corrida PVA ou acrílica (duas demãos), aplicação de selador e preparo para pintura. Inclui todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos. Execução conforme NBR 15758. Mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
6	Fornecimento e instalação de parede drywall com isolamento acústico (10 cm final): estrutura metálica (guias e montantes de 48 mm em aço galvanizado) espaçados até 60 cm, preenchimento com lã de vidro ou lã PET, aplicação de banda acústica entre os perfis e estrutura. Placas de gesso 120x180 mm (acústica ou reforçada) aplicadas em ambas as faces. Tratamento de juntas com fita e massa, acabamento com massa corrida e selador. Execução conforme NBR 15758 e NBR 10152. Materiais, mão de obra e deslocamento urbano incluídos.	m ²	1.000	R\$ 162,00	R\$ 162.000,00
7	Deslocamento para o Distrito de Planalto do Sul e Assentamentos: para serviços prestados fora da zona urbana, será pago à contratada por quilômetro rodado (ida e volta). A distância será considerada a partir da sede de Teodoro Sampaio-SP ou, se menor, do endereço da contratada. Valor adicionado ao serviço prestado.	Km	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação será parcelada por itens considerando as características distintas dos serviços a serem prestados e a especialização técnica exigida para cada tipo de execução. Durante o levantamento de mercado, verificou-se que muitas empresas atuam exclusivamente com deter-



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

minados tipos de serviços, como apenas instalação de forro convencional, somente montagem de paredes drywall ou ainda execução de molduras e sancas decorativas.

Essa realidade demonstra que a contratação unificada poderia restringir a competitividade, excluindo fornecedores que, apesar de tecnicamente capacitados, não atuam em todas as frentes do objeto. O parcelamento, portanto, amplia a participação de empresas locais e regionais, permitindo que cada uma seja contratada conforme sua área de especialização.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

8.1. Não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

9.1. A presente solução não está prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a necessidade surgiu no decorrer do exercício financeiro, não havendo tempo hábil para a sua inclusão no PCA.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

O credenciamento permitirá que a Administração Municipal acione os prestadores de serviço sempre que houver necessidade, sem depender da abertura de novos processos licitatórios para cada intervenção. Isso garante maior agilidade no atendimento às demandas emergenciais ou planejadas em escolas, postos de saúde, repartições públicas e demais unidades da Prefeitura, promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura municipal. Com o credenciamento, elimina-se a necessidade de novas contratações a cada demanda específica. A mão de obra especializada em gesso já estará previamente habilitada e disponível para atender de forma imediata, o que reduz os trâmites administrativos, o tempo de resposta e os entraves que normalmente retardam os serviços em contratações tradicionais. Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas da ABNT específicas para cada tipo de trabalho (como NBR 16591, NBR 14715, NBR 15217 e NBR 15758), garantindo que a execução seja feita dentro dos padrões exigidos. O uso de profissionais qualificados, ferramentas adequadas e materiais padronizados também contribuem para que as obras sejam realizadas com segurança, durabilidade e acabamento técnico de qualidade. A contratação por credenciamento permite que múltiplas empresas sejam acionadas conforme a localização da obra, a disponibilidade da empresa ou a especificidade do serviço. Isso viabiliza o atendimento simultâneo em diferentes locais do município, otimizando o tempo e os recursos da Administração. Além disso, oferece maior flexibilidade para escalonar as obras conforme o orçamento e a prioridade de cada setor.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A Administração deverá elaborar e publicar edital de credenciamento, contendo todas as regras, exigências técnicas e condições de participação. A publicação deve ocorrer em meios oficiais e de amplo alcance (como o Diário Oficial, site institucional e outros canais), a fim de garantir transparência e permitir que o maior número possível de interessados tome conheci-



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

mento da oportunidade. A ampla divulgação visa estimular a competitividade e garantir a participação de empresas locais e regionais aptas a prestar os serviços.

Após o recebimento dos documentos, será necessário realizar a análise da documentação apresentada pelos interessados, conforme exigências previstas no edital. Essa etapa tem como objetivo verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica dos proponentes, incluindo a qualificação profissional e o cumprimento das normas aplicáveis ao serviço de gesso e drywall. A análise criteriosa garante que apenas empresas capacitadas e em situação regular sejam habilitadas a prestar os serviços.

Concluída a análise da documentação e verificada a conformidade com os requisitos do edital, será realizada a homologação do resultado do credenciamento. Em seguida, serão firmados os contratos com as empresas habilitadas, definindo os direitos, deveres e condições de execução dos serviços. A assinatura do contrato permitirá o início da prestação dos serviços sob demanda, respeitando a ordem de chamamento, disponibilidade e localização dos credenciados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A presente contratação deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, os critérios socioambientais aplicáveis para o descarte de materiais e as normas técnicas pertinentes ao fornecimento e instalação dos serviços, garantindo a execução em consonância com boas práticas ambientais.

A destinação final dos resíduos e entulhos gerados é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá cumprir a Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, especialmente no que se refere aos resíduos de Classe B (Art. 3º, inciso II), bem como quaisquer normas locais complementares.

Nos serviços de desmontagem, caso seja possível o reaproveitamento de materiais removidos classificados como resíduos de Classe B, a **CONTRATADA** deverá realizar levantamento e seleção dos itens passíveis de reutilização, providenciando seu armazenamento adequado em local definido pela **CONTRATANTE**, conforme o Art. 10, inciso II, da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Na hipótese de não haver possibilidade de reaproveitamento, caberá à **CONTRATADA** promover a destinação correta dos resíduos, garantindo sua eliminação em conformidade com a legislação ambiental vigente, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item **"1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO"** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como serviço especializado, devendo ser utilizado a **INEXIGIBILIDADE** de licitação como o Credenciamento, com fulcro no artigo 74, IV, c/c os artigos 78, I e 79, I, da Lei federal nº 14.133/2021

14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

‘assinado no original’

Nathan Caito Silva de Meireles
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

‘assinado no original’

Fábio Amador
Secretário Municipal de Administração